OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Ata da Reunião da 1ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM de 2025. Aos 29 dias do mês de outubro de 2026, às 14:00 horas, de forma híbrida, ou seja através do link https://meet.google.com/mjk-rvfz-dgo,ou presencialmente na sede da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, estiveram presentes; o Prefeito de Barreira, Márcio Gley Nascimento Silva; a Prefeita de Guaiuba, Izabella Maria Fernandes da Silva; o Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa; a Prefeita de Pacatuba, Larissa Souza Torres Camurça; o Prefeito de Palmácia, Marcondes Sousa Barbosa; a Prefeita de Redenção, Selma Marinho Fernandes; a representante do Estado do Ceará, o Secretário Executivo do CPSRM Francisco César de Sousa, da Superitendente da Região de Saúde de Fortaleza, Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos, na qualidade de representante legal do Estado do Ceará. Nos termos dos arts. 16, 19 e 21, II do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú-CPSRM, declara-se aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária, tendo com ponto de pauta a eleição do(a) Presidente do Consórcio para o biênio 2027/2028. Aberta a sessão e verificado o quórum mínimo necessário, solicitou a palavra o Presidente do CPSRM, Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa, o qual iniciou os trabalhos, dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos, passou a palavra, em seguida, para representante do Estado do Ceará. Em seguida, foi passada a palavra para o Sr. Secretário Executivo do CPSRM, para apresentação da pauta a ser discutida. Na ocasião, o Sr. Secretário Executivo passou a palavra ao Procurador do Consórcio, e nos termos do artigo 18, caput e parágrafo único do Estatuto Geral, externou aos representantes legais a quantidade de votos de cada ente consorciado, calculados de acordo com as respectivas populações estimadas, conforme senso IBGE 2026, a saber: Acarape 01(um) voto (População - 14.374); Barreira 01 voto (População - 23.591); Guaiúba 01 (um) voto (População 25.227); Maracanaú 04 (quatro) votos (População 253.442); Maranguape 04 (quatro) votos (População 108.323); Pacatuba 03 (três) votos (População 87.219); Palmácia 01 (um) voto (População 10.169); Redenção 01 (um) voto (População 28.405) e Estado do Ceará 09 (nove) votos (Regra do parágrafo único do artigo 18), totalizando 25 (vinte e cinco) votos. Em seguida, o Sr. Procurador indagou dos presentes quais entes têm interesse em apresentar candidatura à Presidência, tendo unicamente o ente Maracanaú se manifestado no sentido de concorrer à Presidência. Postas a candidatura, o Sr. Procurador passou a colher os votos, cujo resultado foi a votação unânime dos presentes na candidatura de Maracanaú. Concluída a votação, os votos foram contabilizados, sagrando-se vencedora a candidatura do ente Maracanaú para a Presidência do CPSRM para o biênio 2027/2028. Em seguida, o Sr. Secretário Executivo pediu a palavra e expôs aos presentes a necessidade de inclusão de novo item na pauta, qual seja, a criação do cargo de Motorista categoria D no quadro de empregados do Consórcio, com 03 (Três) vagas. Explanou que a necessidade de tal inclusão se deu sobretudo em razão da doação de um Micro-ônibus pelo Ministério da Saúde ao Estado do Ceará, que, por sua vez, o cedeu ao Consórcio através de Termo de Guarda de Reponsabilidade, voltado para o transporte sanitário de pacientes da rede de atendimento. Expôs, ainda, que a remuneração inicial do cargo será de R$ 1.756,56, acrescida das vantagens já previstas no Estatuto, cuja exigência mínima do cargo é ser portador de carteira de motorista categoria D ou superior. Em seguida, os presentes votaram favoravelmente à criação do cargo de Motorista Categoria D ou superior, com a disponibilização de 03 (três) vagas, devendo a secretaria executiva incluir referido cargo no Estatuto Geral do CPSRM. Ao final, o Sr. Presidente encerrou a assembleia e agradeceu a presença de todos. Tendo em vista que a Assembleia Geral está sendo realizada de forma híbrida, ou seja, de forma presencial e virtual, sendo gravado através do dispositivo de áudio e vídeo, todos concordaram em dispensar a assinatura da presente ata pelos entes que participaram de forma virtual. Diante do cumprimento da pauta prevista dar-se por encerrada a presente Assembleia Geral. **Márcio Gley Nascimento Silva - Prefeito do Município de Barreira; Larissa Souza Torres Camurça - Prefeita do Município de Pacatuba; Márcio Gley Nascimento Silva - Prefeito do Município de Barreira; Marcondes Sousa Barbosa - Prefeito do Município de Palmácia; Izabella Maria Fernandes da Silva - Prefeita do Município de Guaiuba; Selma Marinho Fernandes - Prefeita do Município de Redenção; Roberto Soares Pessoa - Presidente/Prefeito do Município de Maracanaú; Islayne de Fátima Costa Ramos - Representante do Governo do Estado do Ceará ; Francisco César de Sousa - Secretário Executivo do CPSRM ; Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Júnior - Procurador do CPSRM.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente as previstas nos arts. 15 e 26, inciso XI, do Estatuto, **CONVOCA os Prefeitos Municipais dos entes consorciados e o representante do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **19 de novembro de 2026, às 9 horas**, na sede administrativa do Consórcio, situada na Avenida Doca Nogueira, s/n, em Pacajus/CE, para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **I – Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CPSMCAS**, para o **biênio 2027–2028**, com início em **01/01/2027** e término em **31/12/2028** nos termos do art. 16 do Estatuto; **II – Apresentação e apreciação da prestação de contas parcial do exercício de 2026**, compreendendo os relatórios de atividades e os demonstrativos de execução orçamentária, financeira e patrimonial relativos ao período apurado, sem prejuízo da apresentação da prestação de contas anual após o encerramento do exercício, conforme os arts. 31, inciso IV, 39 e 88 do Estatuto; **III – Discussão e aprovação da proposta orçamentária do CPSMCAS para o exercício de 2027**, nos termos do art. 21, inciso VIII, alínea "b", do Estatuto; **IV-** Abertura de **Crédito Especial no Orçamento** para Viabilizar a Contratação de Profissionais. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação do Consórcio, sendo composta exclusivamente pelos Prefeitos Municipais dos entes consorciados e pelo Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a ser realizada na presença de, pelo menos, metade de seus membros, nos termos do art. 17 do Estatuto do CPSMCAS; O direito de voto é indelegável, sendo vedada qualquer forma de substituição do representante titular do ente consorciado em matérias deliberativas; A eleição do Presidente e do Vice-Presidente observará a maioria absoluta prevista no art. 16, a representação de votos estabelecida nos arts. 18 e 19 e a possibilidade de reeleição por apenas uma recondução consecutiva. Em caso de empate na eleição, será considerado eleito o candidato com maior idade, conforme o art. 16, § 2º. As demais deliberações e a representação dos votos observarão o disposto nos arts. 13, 18 e 19 do Estatuto do CPSMCAS. Determino o encaminhamento da presente convocação aos entes consorciados, mediante edital, com antecedência mínima de 72 horas da realização da Assembleia, conforme o art. 15 do Estatuto, bem como sua divulgação no sítio eletrônico institucional e afixação na sede administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. **Pacajus-CE, 03 de Novembro de 2026. Manoel Gomes de Farias Neto – Presidente do CPSMCAS.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE ERRATA – O Município de Iguatu/CE, por intermédio da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas, torna pública a Errata nº 01 ao Edital da Concorrência Eletrônica nº CE-2026.10.05.02-PMI/DIVERSAS e ao seu Anexo VII – Projeto Básico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM APOIO TÉCNICO E EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. A referida Errata promove retificações no Preâmbulo, nos itens 2 (Parágrafos Segundo e Terceiro), 5.1.2.1 e 7.16 do Edital, nos Anexos IV (Minuta do Contrato) e VI (Minuta da Ordem de Serviço) e em diversos itens do Anexo VII – Projeto Básico, incluindo, entre outras disposições, a dispensa de reconhecimento de firma mediante reapresentação com assinatura eletrônica qualificada, o índice de reajuste, os prazos de vigência e de execução, a garantia contratual, as multas, os critérios de pontuação técnica, a qualificação econômico-financeira e a capacitação técnico-profissional e técnico-operacional, ficando reaberto o prazo de apresentação das propostas, com NOVA DATA DE ABERTURA: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 07h:30m E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA A PARTIR DAS 08h:30m DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2026 (horário de Brasília), no sistema eletrônico de licitações da Prefeitura de Iguatu/CE (www.licitacaoiguatu.com.br). A Errata integra o Edital e será divulgada pelos mesmos meios previstos no instrumento convocatório, permanecendo **inalteradas as demais cláusulas e condições** do Edital e seus anexos. Maiores informações e/ou aquisição da errata ao edital, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (https://www.gov.br/pncp/pt-br**), site: https://iguatu.ce.gov.br/**, onde a errata do edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no Setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n°, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente). LEVIR DE ARAÚJO SILVA – Agente de Contratação. *Publique-se.*

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão que será realizada no dia **18 de novembro de 2026** às 09:h00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **N° 02.SAS. PE/2026** com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Bens Permanentes, incluindo Equipamentos e Materiais Hospitalares, destinados à Manutenção, Modernização e Estruturação do Hospital Municipal Joaquim Guimarães, no Município de Groaíras/CE, para Atendimento à Emenda Parlamentar Nº 37330007, sob a proposta N° 11408007000126001, visando ao Fortalecimento e à Qualificação sa Rede Municipal se Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Dona Leopoldina, nº 1340, Chico Jerônimo, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - CE, 04 de novembro de 2026. **Ana Eloisa Candido de Sousa Cavalcante** - Agente de Contratação/Pregoeira.

*** *** ***